



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Publicado em 27/11/23
Orgão: Mural

DECRETO Nº. 9.321, de 27 de Novembro de 2023.

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO (COMAFE) DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNPAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.111, de 24 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº 2.111/2023, os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução (COMAFE) dos recursos provenientes do FUNPAES, conforme abaixo:

I - Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura (ou equivalente)

VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA

II - Representante da sociedade civil organizada (preferencialmente do Conselho Municipal de Educação)

MARCIA FRANCISCO DE OLIVEIRA MATOS

III - Representante do Controle Interno Municipal

CLAUDINEIA RODRIGUES

IV - Representante da Procuradoria Municipal

DANIELA OLIVEIRA ARRUDA DA SILVA

V - Representante da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos (ou equivalente) ou responsável técnico contratado, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - CREA/ES ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES.

KARLLA RIBEIRO MACHADO BOLZAN

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dia do mês de Novembro (11), do ano de dois mil e vinte e três (2023).


ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal

Publicado em: 27/11/2023

Órgão: Mural

